



Prefeitura Municipal de Belterra

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 07 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

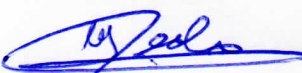
Art. 1º Autorizar o Sr. **RAFAEL DA SILVA NOGUEIRA**, Servidor, a viajar para Altamira/Pará no período de 07 e 08/01/2019, para fazer cumprir o dever de averiguação e zelo pelos direitos da criança e do adolescente, definido no art. 131 da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 2º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 500 (Quinhentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 07 de Janeiro de 2019.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao sétimo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove.